



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 5.152, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2022 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei 4.973 de 10/06/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.020 de 08 de novembro de 2021 para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE			
09.01 - Fundo Municipal de Saúde			
103010021.2.046/3.3.3.90.30.00	Material de consumo.....	R\$	495.000,00
Fonte de recurso 000			
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.605.000,00
Fonte de recurso 000			
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS - SECLE			
11.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos			
133929005.2.035/3.3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	400.000,00
Fonte de recurso 000			

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43 parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.01 - Câmara Municipal			
010310001.2.001/3.3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	71.000,00
Fonte de recurso 001			
	3.3.1.91.92.00 - Despesas de exercícios anteriores.....	R\$	9.000,00
Fonte de recurso 001			
	3.3.3.50.41.00 - Contribuições	R\$	6.000,00
Fonte de recurso 001			
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....	R\$	50.000,00
Fonte de recurso 001			
	3.3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....	R\$	45.000,00
Fonte de recurso 001			
	3.3.3.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores.....	R\$	9.000,00
Fonte de recurso 001			
	3.3.3.91.92.00 - Despesas de exercícios anteriores.....	R\$	9.000,00
Fonte de recurso 001			
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.....	R\$	1.000,00
Fonte de recurso 001			
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$	500.000,00
Fonte de recurso 001			
010310001.1.001/3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	1.800.000,00
Fonte de recurso 001			

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo V da Lei nº. 5.019, de 08/11/2021 do Plano Plurianual 2022 a 2025, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL					
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA					
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA					
0001	PROGRAMA: AÇÃO DO PODER					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

2

LEGISLATIVO						
2.001	Ação: Manutenção das Atividades Legislativas					
	Fonte de recurso 001 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	71.000	-	-	-
	3.3.1.91.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1,00	9.000	-	-	-
	3.3.3.50.41.00 - Contribuições	R\$ 1,00	6.000	-	-	-
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	50.000	-	-	-
	3.3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 1,00	45.000	-	-	-
	3.3.3.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1,00	9.000	-	-	-
	3.3.3.91.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1,00	9.000	-	-	-
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R\$ 1,00	1.000	-	-	-
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	500.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Aprimorar os métodos de fiscalização financeira, orçamentária, com base na Lei de Responsabilidade Fiscal Houve redução da meta física	Programa Desenvolvido	-	-	-	-
1.001	Projeto: Ampliar e reformar o Prédio da Câmara Municipal de Arapongas					
	Fonte de recurso 001 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1,00	1.800.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e reformar o Prédio do Legislativo Houve redução da meta física	Obra Construída/ Ampliada	-	-	-	-

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde					
10	FUNÇÃO: Saúde					
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica					
0021	PROGRAMA: ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS					
2.046	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Saúde					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	495.000	-	-	-
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	1.605.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços administrativos da Secretaria Houve aumento da meta física	Custeio Mantidos	-	-	-	-

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS - SECLE

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos					
13	FUNÇÃO: Cultura					
392	SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural					
0005	PROGRAMA: ARAPONGAS CULTURA EM AÇÃO					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

3

2.035	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	400.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços e atividades da Secretaria	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei 4.973 de 10/06/2021, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
01	UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL		
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA		
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA		
0001	PROGRAMA: AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
2.001	Ação: Manutenção das Atividades Legislativas		
	Fonte de recurso 001 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	71.000
	3.3.1.91.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1,00	9.000
	3.3.3.50.41.00 - Contribuições	R\$ 1,00	6.000
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	50.000
	3.3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 1,00	45.000
	3.3.3.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1,00	9.000
	3.3.3.91.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1,00	9.000
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R\$ 1,00	1.000
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	500.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Aprimorar os métodos de fiscalização financeira, orçamentária, com base na Lei de Responsabilidade Fiscal	Programa Desenvolvido	-
	Houve redução da meta física		
1.001	Projeto: Ampliar e reformar o Prédio da Câmara Municipal de Arapongas		
	Fonte de recurso 001 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1,00	1.800.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Ampliar e reformar o Prédio do Legislativo	Obra Construída/ Ampliada	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -- SAÚDE

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
01	UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde		
10	FUNÇÃO: Saúde		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		
0021	PROGRAMA: ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS		
2.046	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Saúde		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	495.000
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	1.605.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços administrativos da Secretaria	Custeio Mantidos	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS - SECLE

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
--------	---------------	---------	------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

4

01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos		
13	FUNÇÃO: Cultura		
392	SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural		
0005	PROGRAMA: ARAPONGAS CULTURA EM AÇÃO		
2.035	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	400.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços e atividades da Secretaria	Serviços Mantidos	-
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Arapongas, 14 de dezembro de 2022.


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito


JULIANO RAMPINELLI BERALDI
Secretário Mun. de Planejamento e Orçamento

Prefeitura Municipal de Arapongas
SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal Folha de Londrina
e no Diário Oficial do Município

Em 20/12/2022


Katia Miquelon
Funcionária

